



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre medidas adotadas para coibir atos de vandalismo ocorridos no Centro da cidade, em especial na Igreja Nossa Senhora do Rosário

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Já faz algum tempo que o centro da cidade de Hortolândia tem apresentado um crescente número de moradores de rua. Há diversos pedintes que ficam em semáforos, abordam as pessoas em estacionamentos de estabelecimentos comerciais como supermercados e farmácias. Em geral essas pessoas não representam riscos, sendo apenas necessário que sejam ajudadas para que possam deixar esta condição de penúria.

Outra situação que a muito incomoda moradores da região do Vila Real, é o fato de os imóveis atualmente abandonados, na mesma localidade para construção do viaduto sobre a linha férrea, de ligação da Avenida São Francisco de Assis com a Avenida Santana, terem sido invadidos por moradores de rua e usuário de drogas.

Ocorre que alguns desses moradores de rua acabam se tornando um risco à sociedade, especialmente quando intimidam os demais munícipes ou depredam patrimônio público ou privado.

Tal problema pode ser notado nas fotografias em anexo, que demonstram que alguns desses moradores de rua cometeram atos de vandalismo contra os vitrais da igreja Nossa Senhora do Rosário, no Vila Real, quebrando vidros da porta e janelas.

Atos de vandalismo devem ser coibidos, bem como as pessoas em condição de rua devem ser ajudadas e, por vezes, receber tratamento psicológico face aos problemas mentais que algumas delas enfrentam.

Vale observar que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – O que o Poder executivo tem feito, através do CREAS, para prestar atendimento às pessoas em situação de rua em Hortolândia?

2 – Quais atendimentos ou abordagens podem ser feitas e foram realizadas com relação aos moradores em situação de rua, em especial aqueles que ficam no entorno da praça São Francisco de Assis?

3 – O Poder Executivo já realizou, recebeu solicitação, ou solicitou algum pedido de remoção desses moradores de rua para lhes prestar atendimento psicológico ou psiquiátrico, em especial para aqueles que são usuários de drogas?



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 – A Secretaria da Saúde do município tomou conhecimento dos atos de vandalismo que vêm ocorrendo, sobretudo daqueles praticados, aparentemente por pessoas em surtos? Que medidas adotou ao ter conhecimento dos fatos?

5 – Como a guarda municipal tem atuado para evitar/solucionar o problema de atos de vandalismo contra o patrimônio público?

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

